



APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº 287/13

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 451 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E KONIG
TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

KONIG TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP
CNPJ 11.264.072/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos e das instalações da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre..

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica indicado como Fiscal do Contrato, o servidor **WILSON LUIS RODRIGUES CANTES**, lotado na Seção de Obras e Manutenção.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Roberto Kraid Pereira – Diretor Geral